



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

EDITAL DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.

PROCESSO nº 002/2015

NATUREZA: Art. 258-A do CBJD

Comunicante: Paula Janira Vaz

Representado: DANIEL PIRES – SOGIPA

AUDIÊNCIA: DATA – 15.07.2015, às 19:30hs.

LOCAL: Sede da Federação Gaúcha de Judô, (Rua Gonçalves Dias, 628. Ginásio de Lutas do CETE). Porto Alegre/RS

O Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através deste, dá conhecimento à comunidade esportiva que ocorrerá no dia e hora acima especificados nesta Comissão a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do referido processo, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 09 de julho de 2015.

LEONARDO FONSECA CULAU
Presidente da CD/TJD/FGJ